



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.945 DE 08 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 285.966,11 (Duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.317 de 07 de julho de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

001. GABINETE DO SAMAE

2.146. MANTER O GABINETE SAMAE

3.1.90.16.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL 15.061,37

3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO 4.350,00

002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

1.201. IMPLEMENTAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00.3002. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 50.000,00

2.201. MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DOS RESÍDUOS

3.1.90.11.00.00.1511. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 50.000,00

3.3.90.46.00.00.1511. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 200,00

003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

2.148. MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 34.000,00

3.3.72.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 54.028,66

3.3.90.08.00.00.3002. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.200,00

3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO 72.126,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

001. GABINETE DO SAMAE

2.146. MANTER O GABINETE SAMAE

3.3.90.08.00.00.3002. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 400,00

3.3.90.14.00.00.1002. DIÁRIAS 5.825,00

3.3.90.91.00.00.1002. SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000,70

2.147. CONTRIBUIR COM O PASEP

3.3.90.47.00.00.1002. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.820,66

002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

2.201. MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DOS RESÍDUOS

3.1.90.94.00.00.1511. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

3.3.90.30.00.00.1511. MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

3.3.90.39.00.00.1511. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.200,00

4.4.90.52.00.00.1511. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

2.148. MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.16.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 60.000,00

3.1.90.94.00.00.1002. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00

3.3.72.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO 1.919,75

3.3.90.14.00.00.1002. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00

3.3.90.46.00.00.1002. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.000,00

4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

2.149. PROJETO DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

4.4.90.51.00.00.3002. OBRAS E INSTALAÇÕES 50.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **08 de julho de 2020**, 77ª da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL